



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 20/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de um Parque de Recreação Infantil, junto à Praça Municipal onde está instalado o Ginásio de Esportes Armindo Viecelli

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trata-se de um aclame da população, a qual visa um espaço dedicado às crianças de nosso Município. Em que pese existirem as academias ao ar livre, não constamos em nosso Município com um parque infantil. Assim para que nossas crianças possam ter um espaço de lazer, é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 17 de abril de 2017.

Daniel Souza da Luz

Daniel Souza da Luz
Vereador

17/04/2017

Aprovada em unânime voto

Darlei F. Costa